



1761

Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 78/92

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito para que entre em entendimentos com os Gerentes dos estabelecimentos bancários de nossa cidade, solicitando-lhes que estudem a possibilidade de determinar um serviço de guiche especial para deficientes físicos e idosos com mais de 65 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado já adotou essa medida para os Bancos do Estado, Caixas Econômicas, metrô, etc..., pois é uma maneira de atender melhor aos idosos e deficientes, que já não possuem vitalidade para aguardar horas em uma fila, ou como no caso de deficiência física, encontram vários obstáculos que os impedem o acesso aos caixas, desta forma estaria a nossa rede bancária colaborando para o bem-estar de nossos idosos e de nossos deficientes.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 04 de maio de 1.992.


- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
Vereadora